

QUEM TEME O MINISTÉRIO PÚBLICO?

ANTONIO CARLOS BISCAIA

Nos últimos tempos, tem sido uma exigência ainda maior fazer a defesa do Ministério Público, instituição a que servi por 30 anos no Estado do Rio de Janeiro e que sofre constantes ataques dentro do Congresso Nacional, onde estou hoje. Mas defender o MP é uma tarefa que cumpro com muita tranquilidade porque as tentativas de descrédito da instituição vêm daqueles que têm algum débito com a sociedade.

Os ataques vêm daqueles que não querem que a sociedade saiba o que fazem de errado como agentes públicos e que não querem ser julgados nem punidos. É interessante observar, também, que as agressões crescem quanto mais eficiente é a atuação do Ministério Público e quanto mais a descoberto ficam os crimes e os criminosos contra o povo.

Há 23 anos, quando se instalou a Assembleia Nacional Constituinte, as associações representativas do Ministério Público também se instalaram em Brasília para lutar por uma instituição que estivesse realmente a serviço da defesa do bem público, com independência, com autonomia em relação a governos e tribunais. Foi uma luta vencedora.

O texto constitucional de 1988 garantiu ao MP a defesa dos direitos de cidadania; dos interesses sociais; dos interesses difusos, individuais e coletivos. Ao MP, a nova Constituição Federal incumbiu a proteção do patrimônio público, do meio ambiente, da saúde, das minorias, dos indígenas e outros.

De lá até hoje, o Brasil construiu uma das mais avançadas legislações para procuradores e promotores. Passados tantos anos, o Ministério Público atua de maneira transparente e republicana, inclusive numa parceria inédita com a Polícia Federal para o enfrentamento do crime organizado.

O resultado disso é que hoje a sociedade confia no MP como seu advogado diante daquilo que põe em risco o que lhe é atribuído pelo Estado. Este é o papel de destaque do MP: zelar pela probidade administrativa. A Constituição lhe conferiu, ainda, a atribuição de defensor do Estado Democrático de Direito. E assim tem feito.

E, com certeza, estas são razões para que, volta e meia, surjam movimentos tentando reduzir os instrumentos de ação de procuradores e promotores. Mas

é preciso dizer aos ameaçadores que o fortalecimento do Ministério Público significa o fortalecimento da própria cidadania.

E de que têm eles medo? De cidadãos conscientes de seus direitos públicos e crentes de que o Ministério Público é o maior defensor desses direitos? De cidadãos que clamam contra a corrupção e por um Estado transparente e eficiente, seja na esfera federal, estadual ou municipal?

Existem abusos, é verdade. Mas eles não podem ser, jamais, razão para diminuir a ação do MP. Como estão tentando fazer na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, onde está em discussão o PL 5139/09, do qual sou o relator, que cria novo marco legal para as ações civis públicas.

Interesses não declarados tentam impedir a aprovação do projeto, que voltará ao debate em fevereiro. É um projeto que amplia os direitos de cidadania e também aumenta a relação dos que podem ingressar com ações civis para cobrar o cumprimento de tais direitos. Como, por exemplo, abusos praticados por empresas contra grande número de consumidores.

Criaram na comissão um discurso falso de que a nova lei vai dar mais poderes ao Ministério Público. É falso porque o projeto facilita o acesso do cidadão ao Judiciário, agiliza os processos e, ao contrário do que dizem, amplia a relação dos legitimados, incluindo, por exemplo, os partidos políticos. O que mais querem? O que mais querem aqueles que, por meio de deputados, pressionam contra o projeto?

Eles são os que temem! Temem a defesa do meio ambiente! Temem a luta contra os corruptos e os corruptores! Temem a defesa do papel do Estado na saúde e na educação! Temem minorias conscientes! Temem, sim, a cidadania!

Construí um substitutivo ao projeto de lei, ouvindo todos os segmentos interessados. Acatei inúmeras sugestões em todas as fases do debate, numa posição suprapartidária, como cabe a todo relator.

Mas não abro mão de minhas crenças. Não transijo naquilo que é próprio do Ministério Público. Porque essa é a instituição que passa incólume por todas as crises de credibilidade que envolvem os poderes da República, seguindo firme e inabalável, alicerçada na confiança da população em seu papel de guardião da cidadania!